



**Ministério Público**  
do Estado de Rondônia  
*em defesa da sociedade*

## CORREGEDORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 1471

**04 DE OUTUBRO DE 2023**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria CGMP 990, de 13 de julho de 2023, e no Edital SEI nº 37/2023/CGMP;

**CONSIDERANDO** que, em razão das inúmeras demandas e atividades diárias que envolvem a participação desta Corregedoria, bem como as reuniões e eventos que contam com a participação do Corregedor-Geral, há a necessidade de alterar as datas de realização das inspeções no âmbito da Promotorias de Justiça do Interior e da Capital;

**RESOLVE**, por este ato,

**DETERMINAR** a alteração parcial da Portaria CGMP 990, de 13 de julho de 2023, e no Edital SEI nº 37/2023/CGMP, a fim de constar o seguinte calendário com as datas de realização das **INSPEÇÕES ORDINÁRIAS** nas Promotorias de Justiça do Interior e da Capital:

<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR/COMARCA</b>	<b>DATA</b>
Vilhena	16 a 20 de outubro de 2023
Colorado do Oeste	
Cerejeiras	
Guajará-Mirim	30 e 31 de outubro de 2023

Ouro Preto do Oeste	13 e 14 de novembro de 2023
Jaru	
São Francisco do Guaporé	20 a 24 de novembro de 2023
São Miguel do Guaporé	
Costa Marques	
Alvorada do Oeste	
Presidente Médici	
Nova Brasilândia do Oeste	27 de novembro a 1º de dezembro de 2023
Alta Floresta do Oeste	
Santa Luzia do Oeste	
Rolim de Moura	
Cacoal	26 a 29 de fevereiro de 2024
Espigão do Oeste	
Pimenta Bueno	
Ji-Paraná	
Buritis	04 a 08 de março de 2024
Ariquemes	
Machadinho do Oeste	

<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA/ ÁREA DE ATUAÇÃO DA CAPITAL</b>		<b>DATA</b>
1ª	FAMÍLIA E CÍVEL	11 a 15 de março de 2024
2ª		
3ª		
4ª		
6ª	PROBIDADE ADMINISTRATIVA	18 a 22 de março de 2024
7ª		
8ª		
9ª	CIDADANIA – IDOSO - CONSUMIDOR	25 a 27 de março de 2024
10ª		
11ª		
12ª	SAÚDE	01 a 03 de abril de 2024
13ª		
14ª	MEIO AMBIENTE E URBANISMO	08 a 12 de abril de 2024
15ª		
16ª		
17ª		
18ª	INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL E EDUCAÇÃO	15 a 19 de abril de 2024
19ª		
20ª		

21 <sup>a</sup>	INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATOS INFRACIONAIS	22 a 26 de abril de 2024	
22 <sup>a</sup>			
24 <sup>a</sup>	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL		
25 <sup>a</sup>	AUDITORIA MILITAR - PRECATÓRIAS		
23 <sup>a</sup>	SEGURANÇA PÚBLICA		
26 <sup>a</sup>			
27 <sup>a</sup>	CRIMINAL GENÉRICA		06 a 10 de maio de 2024
28 <sup>a</sup>			
29 <sup>a</sup>			
30 <sup>o</sup>	CRIMINAL GENÉRICA		
31 <sup>a</sup>	CRIMINAL GENÉRICA	13 a 17 de maio de 2024	
32 <sup>a</sup>			
33 <sup>a</sup>			
34 <sup>a</sup>			
60 <sup>a</sup>	ENTORPECENTES		
35 <sup>a</sup>	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	20 a 24 de maio de 2024	
36 <sup>a</sup>			
37 <sup>a</sup>			
59 <sup>a</sup>			
38 <sup>a</sup>	TRIBUNAL DO JÚRI	27 a 29 de maio de 2024	
39 <sup>a</sup>			
40 <sup>a</sup>			
41 <sup>a</sup>	TRIBUNAL DO JÚRI		
42 <sup>a</sup>	EXECUÇÃO PENAL	03 a 05 de junho de 2024	
43 <sup>a</sup>			
44 <sup>a</sup>			
5 <sup>a</sup>			

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS SILVEIRA  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio José de Barros Silveira**,  
**Corregedor-Geral**, em 05/10/2023, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **1497747** e o código CRC **A335917E**.

---